LEI Nº. 018/2023

PUBLICADO
DATA: 30 de março de 2023
EDIÇÃO: 9485 **PÁGINA(S):** B3
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Denomina **RESIDENCIAL ROSA BENGOSI CAZARINI**, a área localizada na Gleba Nova Ukrania, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

Autógrafo de Lei nº 28
Projeto de Lei nº 25

L E I

Art. 1º Denomina de **RESIDENCIAL ROSA BENGOSI CAZARINI**, a área constituída pelos Lotes de terra n.os 80-C/4, 80-C/5, 80-C/6, 80-C/7, 80-C/8, 80-C/9, 80-C/10 e 80-C/11, localizada na Gleba Nova Ukrania, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/03/2023 12:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64245892895O6.